



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 025/2021

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 015/2021/AG/UFAL, de 28 de junho de 2021, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos da auditoria executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objeto fora relacionada à avaliação do desenvolvimento da inovação nas universidades públicas federais**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2021 cujo objetivo é a viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 20/7/2021 a Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL) encaminhou a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) o OFÍCIO Nº 14591/2021/ALAGOAS/CGU informando que aquela Controladoria estaria realizando auditoria relacionada a avaliação do desenvolvimento da inovação nas universidades públicas federais, em nível nacional. Ressaltou que fora realizada, em 15/7/2021, uma videoconferência onde foram divulgados os propósitos e metodologia da atividade de auditoria, videoconferência essa da qual participaram, representando a Ufal, servidores da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep) e da Auditoria Geral (AG).

Por meio do referido Ofício a CGU informou ainda que *“Espera-se que o resultado dessa ação de controle contribua para incrementar as atividades dispersoras de inovação em âmbito acadêmico, além de lançar luz sobre atividades potencialmente inovadoras e ainda pouco percebidas como tal, interna ou externamente às instituições”*, advertindo acerca da importância do envolvimento da Ufal no preenchimento dos formulários e fornecimento de informações a serem requeridas.

Cientes da atividade de auditoria informada, servidores da Propep e da AG passaram então a recepcionar as demandas da CGU e atendê-las no prazo assinalado por aquela Controladoria.

A CGU encaminhou quatro demandas à Ufal, a saber:

- (i) 1º artefato: encaminhado por e-mail em 26/7/2021, através do qual a CGU solicitou que a Ufal procedesse com o preenchimento da Planilha de Propriedade Intelectual;
- (ii) Solicitação de Auditoria nº: 01/Disciplinas de inovação e empreendedorismo: encaminhado por e-mail em 23/8/2021 momento em que foram solicitadas informações que visam avaliar o grau de implementação de disciplinas na graduação e pós-graduação que versem sobre inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual, conforme definições a seguir, fator que contribui para desenvolvimento da inovação no ambiente produtivo nacional;
- (iii) Solicitação de Auditoria nº: 02/Progresso de docentes: encaminhado por e-mail em 23/8/2021 solicitando informações sobre critérios para progressão funcional de docentes;
- (iv) Formulário Avaliação da Estratégia de Inovação: encaminhado por e-mail em 8/9/2021 contendo link para acesso ao formulário que visa analisar a condução da estratégia de inovação, no âmbito da universidade, por meio de questões dirigidas à Alta Administração da instituição.

Todas as demandas encaminhadas pela CGU à Ufal foram recepcionadas pela Auditoria Geral e encaminhadas à Propep através de Solicitações de Auditoria. As respostas às essas demandas da CGU eram enviadas nos próprios formulários eletrônicos disponibilizados por aquela Controladoria ou encaminhados por e-mail enviado pela Auditoria Geral, sempre após análise e elaboração da resposta pela Propep.

Durante o período de realização da auditoria da CGU a AG/Ufal atuou no sentido de assessoria a gestão, especialmente a Propep, para o estrito das demandas direcionadas, mediante a interlocução com auditores da CGU.

Assim, a atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

É importante registrar que até a data de fechamento do presente relatório a Auditoria Geral não recebeu o relatório da CGU contendo os resultados da auditoria em inovação nas instituições federais de ensino.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.019197/2021-81.

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO Nº 14591/2021/ALAGOAS/CGU.

1º artefato - Planilha de Propriedade Intelectual.

Solicitação de Auditoria nº: 01/Disciplinas de inovação e empreendedorismo.

Solicitação de Auditoria nº: 02/Progresso de docentes.

Formulário Avaliação da Estratégia de Inovação.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Respostas da Propep ao escopo do trabalho.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento tempestivo das demandas da CGU pertinentes à auditoria sobre inovação informada através do OFÍCIO Nº 14591/2021/ALAGOAS/CGU.

a) Evidência:

E-mails enviados em 23/8/2021 pela Coordenação de Inovação e Empreendedorismo – CIE da Propep.

E-mail enviado em 13/9/2021 pela Propep.

E-mail enviado em 20/9/2021 pela Propep.

E-mail enviado em 24/9/2021 pela Propep.

E-mail enviado em 4/10/2021 pela Propep.

b) Fato:

Durante o acompanhamento pela Auditoria Geral dos trabalhos de auditoria em inovação executados pela Controladoria-Geral da União verificou-se que as 4 (quatro) demandas à Ufal foram respondidas no prazo.

Ressalte-se que em 20/9/2021 a Propep, em atendimento ao e-mail enviado em 14/9/2021 pela CGU/CGESUP-Div. MG - Equipe da Auditoria sobre Inovação, reencaminhou a Planilha de Propriedade Intelectual da Ufal devidamente ajustada conforme orientações da própria CGU.

V) CONCLUSÃO

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao acompanhamento e viabilização do atendimento das demandas da auditoria sobre inovação informadas através do OFÍCIO Nº 14591/2021/ALAGOAS/CGU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades auditadas da Ufal, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 015/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento. Recomendamos ainda que seja dado conhecimento do presente Relatório de Auditoria à unidade auditada.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 28/7/2021 a 28/7/2021.

Fase de execução: 28/7/2021 a 30/9/2021.

Fase de relatoria: 10/1/2022 a 10/1/2022.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 1 servidor da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL